

SUMÁRIO

DECRETO: Página.....1/1
PORTARIAS: Páginas.....1/2

DECRETO

DECRETO Nº. 213, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **RICHARDSON KLEIN FERREIRA SERENO**, para o cargo em comissão, 40/h semanais, DAS-4, de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2021 DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Em resposta ao memorando de Nº 64/2021 - GAB/ PMPD.

RESOLVE:

Ceder à servidora Srta Magaly de Carvalho Leite (assessora especial), cuja portaria e lotação de serviço estão situadas na secretaria Municipal da Educação para a Secretaria de Administração desenvolvendo as atividades laborais junto à Procuradoria Geral do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Presidente Dutra —MA, 13 de maio de 2021.

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 34, 1º DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 132 e 145, da Lei Municipal 452/2010 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Presidente Dutra), RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS**, ocupante do cargo de DIRETOR DE HOSPITAL, lotado no Hospital Municipal Dr. Adrian; **MARIA RITA RODRIGUES**, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e a servidora **JAMEDIA ALVES FERNANDES DE SOUSA**, professora do quadro efetivo de pessoal da Secretaria de Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, como membro substituto, o servidor **FRANCISCO WATILA GOMES DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de vigia, na Secretaria Municipal de Educação, que tem como escopo, à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, em virtude da comprovação de acumulação ilícita de cargos públicos constatada pelo TCE/MA e Ministério Público do Estado do Maranhão no sistema Painel de Vínculos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, bem como outros casos que podem ocasionar a exoneração (desídia, abandono de trabalho, faltas subsequentes etc.).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados do dia da publicação desta portaria, nos termos do § 6º., do art. 145 da Lei 452/2010, admitida a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 1º DE JUNHO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021